



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°.:519 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providencias”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do SINDI-IPAMERI - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor ao **GERALDO DIAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Estatutário Nível 03.

Art. 2º - O presente Decreto retroagirá seus efeitos aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal